



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 057/2023

O Vereador Jeciel Ferreira Franco, vereador – União Brasil, vem com respeito e acatamento perante a Mesa Diretora dessa Casa de Leis REQUERER a abertura de processo por crime de responsabilidade em face de Omar Raimundo Picheth Neto – PSB, nos termos do artigo 8º, IV do Decreto Lei nº 201/67 tendo em vista a ausência de mais de 05 (cinco) sessões extraordinárias convocadas pela Prefeita Municipal para deliberar projetos de lei em regime de urgência. Conforme ata das sessões extraordinárias o parlamentar se ausentou em 11 (onze) deliberações.

Justificativa:

O parlamentar tem sido faltoso nas sessões extraordinárias convocadas pelo Prefeito, situação essa que nos termos do Decreto-Lei nº 201/67 enseja a extinção do mandato do vereador. Como se sabe o exercício de representação da vereança exige assiduidade dos vereadores as sessões da Câmara, devendo a frequência estar devidamente disciplinada no Regimento Interno do Ente municipal, ancorada nos comandos constitucionais. Dessa forma, verificada conduta faltosa de um vereador, deve a Câmara tomar as providências cabíveis para apuração do fato e proceder a extinção do mandato, através do devido processo legal, sendo assegurada as garantias de defesa do acusado.

Nesse sentido, é imperioso que se faça a abertura de processo administrativo e, como medida de justiça, o parlamentar tenha seu mandato extinto pela Mesa Diretora por ter extrapolado o número de faltas previstas no Decreto Lei nº 201/67.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2023.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador